



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

12
4

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 06/2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 06/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES E, DO OUTRO, E A SRA. EDNA MARIA DOS SANTOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 11.389.851/0001-94, sede à Avenida Liberdade, s/nº, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE - 49600.000, doravante denominada **DISTRATANTE**, neste ato representado por seu Gestor, **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 1.162.128 SSP/SE e do CPF nº 719.218.345-87, residente e domiciliado à Praça Cônego Miguel Monteiro Barbosa, nº 155, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE - 49600.000, e a Sra. **EDNA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 024.505.105-83 e RG nº 1.465.089 SSP/SE, residente na Rua Promotor José Medeiros, n 244, Aracaju/SE - 49030-690 doravante denominada **DISTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 06/2018**, com fulcro no inciso II do art. 79, Lei nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável ao Contrato nº 06/2018, decorrente da Dispensa de Licitação nº 04/2018/FMS, celebrado em 06/01/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para Locação de um imóvel destinado ao funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde, situado no Povoado Sucupira, S/N, Município de Nossa Senhora das Dores/SE, conforme laudo de avaliação técnica, tendo como principal motivo da sua rescisão o interesse público e para que o mesmo fique sem nenhum efeito e se torne inexistente, e por isso mesmo, sem qualquer eficácia jurídica, dando plena, geral e irrevogável quitação com referência ao aludido TERMO DE CONTRATO, prometendo não mais reclamar, quaisquer direitos relacionado ao pacto ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

A presente rescisão tem como motivação razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão ora efetivada Amigavelmente encontra fundamento no art. 78, inciso XII, c/c o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Depois de lido e achado conforme foi o presente Termo de Rescisão lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante assinadas.

Nossa Senhora das Dores/SE, 05 de agosto de 2019.

ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
GESTOR DO FMS
DISTRATANTE

Edna Maria dos Santos
EDNA MARIA DOS SANTOS
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

I *Kellyone Sousa Santos 040.973.335-61*

II *Rhona da Silva Resende*